



ANEXO I
INTEGRANTE A LEI Nº 7.437/2026

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO V DA LEI Nº 7.373/2025

Cargos temporários para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA

DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO EXIGIDA E PRÉ- REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ARQUITETO URBANISTA	6	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".	40 horas
BIÓLOGO	1	R\$ 3.304,25 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas. Registro no respectivo conselho profissional e Curso básico de Informática (80 horas).	40 horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Agronomia. Registro no respectivo conselho profissional e Curso básico de Informática (80 horas).	40 horas





ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental. Registro no respectivo conselho profissional e Curso básico de Informática (80 horas).	40 horas
ENGENHEIRO CIVIL	3	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em qualquer área. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".	40 horas
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	R\$ 2.048,09 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico ou Tecnólogo em Meio Ambiente, registro no respectivo conselho profissional e Curso básico de Informática (80 horas).	40 horas
TECNÓLOGO EM GESTÃO OU SANEAMENTO AMBIENTAL	2	R\$ 3.304,25 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Saneamento Ambiental. Registro no respectivo conselho profissional e Curso básico de Informática (80 horas).	40 horas





ANEXO II
INTEGRANTE A LEI Nº 7.437/2026

ACRÉSCIMO AO ANEXO VI DA LEI Nº 7.373/2025

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, elaborar, analisar, compatibilizar, orçar, fiscalizar e acompanhar projetos, obras, serviços, contratos e empreendimentos de engenharia civil. Realizar estudos, levantamentos, vistorias, inspeções, avaliações e análises de viabilidade; elaborar memoriais, cálculos, especificações, laudos, pareceres, relatórios e demais documentos técnicos; atuar em infraestrutura, manutenção, licenciamento, regularização, planejamento urbano e gestão contratual, quando designado. Prestar assessoramento técnico e executar atividades correlatas compatíveis com a profissão e a legislação profissional.

REQUISITOS DE INGRESSO

Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em qualquer área. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".





ANEXO III
INTEGRANTE A LEI Nº 7.437/2026

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO IX DA LEI Nº 7.373/2025

Cargos temporários para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO EXIGIDA E PRÉ- REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	40	R\$ 1.865,16 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Fundamental completo.	40 horas
ENGENHEIRO CIVIL	5	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em qualquer área. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.	40 horas
ARQUITETO URBANISTA	5	R\$ 8.289,60 + Vale-Alimentação: R\$ 600,00	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.	40 horas





ANEXO IV
INTEGRANTE A LEI Nº 7.437/2026

ACRÉSCIMO AO ANEXO X DA LEI Nº 7.373/2025

1. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, elaborar, analisar, compatibilizar, orçar, fiscalizar e acompanhar projetos, obras, serviços, contratos e empreendimentos de engenharia civil. Realizar estudos, levantamentos, vistorias, inspeções, avaliações e análises de viabilidade; elaborar memoriais, cálculos, especificações, laudos, pareceres, relatórios e demais documentos técnicos; atuar em infraestrutura, manutenção, licenciamento, regularização, planejamento urbano e gestão contratual, quando designado. Prestar assessoramento técnico e executar atividades correlatas compatíveis com a profissão e a legislação profissional.

REQUISITOS DE INGRESSO

Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em qualquer área. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2. CARGO: ARQUITETO URBANISTA

Planejar, elaborar, analisar, compatibilizar e acompanhar projetos e estudos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e ordenamento territorial. Realizar levantamentos, vistorias, avaliações e análises de viabilidade; elaborar memoriais, especificações, orçamentos, laudos, pareceres e demais documentos técnicos; fiscalizar obras e serviços e atuar em licenciamento, regularização, parcelamento do solo, acessibilidade, patrimônio, habitação e planejamento urbano, quando designado. Prestar assessoramento técnico e executar atividades correlatas compatíveis com a profissão e a legislação profissional.

REQUISITOS DE INGRESSO

Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano. Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

